

# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Poder Executivo • SEÇÃO I • Volume 115 • Número 236 • São Paulo, sexta-feira, 16 de dezembro de 2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
<b>SANEBAVI - SANEAMENTO BÁSICO VINHEDO</b>
Tomada de Preços: 002/2005 - Aquisição de veículos marca Volkswagen, modelos Gol, Kombi e Saveiro, zero quilômetro, padronizada nos termos do Ato Normativo nº 002/2005.Tipo: menor preço unitário
Data/horário de entrega dos envelopes: até 03/01/2006, às 10h
Data/horário abertura dos envelopes: 03/01/2006 às 10h30 min.
Data limite para cadastro: 29/12/2005
Edital de inteiro teor poderá ser obtido na Administração da SANEBAVI, na Rua Humberto Pescarini, 333, a partir do dia 19/12/2005 no horário das 11:00 às 15h30, mediante pagamento de R\$10,00 (dez reais).
Vinhedo, 15 de dezembro de 2005.
Agnaldo A Simensato. Pres. Comissão Autárquica Municipal SANEBAVI de Licitações
(A debitar) (16)
VIRADOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
<b>ATA DE CLASSIFICAÇÃO DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 047/005</b>
DO OBJETO:- Aquisição de cartuchos, tonner, fitas para impressora e desumidificador.
Aos quinze dias do mês de dezembro de 2005, a Comissão de Licitações procedeu à abertura do envelope proposta da proponente classificada na fase de habilitação documental, sendo que seus itens foram classificados conforme mapa de preços pelo Valor Global de R\$ 37.678,99 (trinta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos). A Comissão de Licitações Adjudica os itens pela sua classificação a Empresa COMERCIAL NORTE PAULISTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP, CNPJ 01.151.470/0001-19, conforme mapa de preços. Publique-se no Diário Oficial do Estado para que a partir da data de sua publicação, transcorra o prazo de cinco dias úteis disponiveis para interposição de recursos, para que após seu julgamento ou expiração de prazo se dê a homologação do certame.
Departamento de Licitações, 15 de dezembro de 2005.
CÉSAR AUGUSTO SPINA - PRESIDENTE
JOÃO CUSTÓDIO DA SILVEIRA NETO - MEMBRO BENEDITO RICARDO GUIZELINI - MEMBRO
(A debitar) (16)
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

<b>ATA DE CLASSIFICAÇÃO DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 046/005</b>
DO OBJETO:- Aquisição de urnas e serviços funerários.
Aos quinze dias do mês de dezembro de 2005, a Comissão de Licitações procedeu à abertura do envelope proposta da proponente classificada na fase de habilitação documental, sendo que seus itens foram classificados conforme mapa de preços pelo Valor Global de R\$ 25.210,20 (vinte e cinco mil, duzentos e dez reais e vinte centavos). A Comissão de Licitações Adjudica os itens pela sua classificação a Empresa LEVY AUGUSTO DOS SANTOS VIRADOURO - ME, CNPJ 74.266.933/0001-61, conforme mapa de preços. Publique-se no Diário Oficial do Estado para que a partir da data de sua publicação, transcorra o prazo de cinco dias úteis disponiveis para interposição de recursos, para que após seu julgamento ou expiração de prazo se dê a homologação do certame.
Departamento de Licitações, 15 de dezembro de 2005.
CÉSAR AUGUSTO SPINA - PRESIDENTE
JOÃO CUSTÓDIO DA SILVEIRA NETO - MEMBRO BENEDITO RICARDO GUIZELINI - MEMBRO
(A debitar) (16)

VOTORANTIM
------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
<b>SECRETARIA DE FINANÇAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.</b>
Extrato do 1º Termo de Aditamento de Prazo de Execução dos Serviços do Contrato nº 037/2004
Contrato nº: 037/2004. Modalidade: Tomada de Preços nº 012/2004. Objeto: Contratação de empresa de engenharia em regime de empreitada para a execução dos serviços de construção da Creche Jardim Maria José (Parque Bela Vista), no município de Votorantim/SP. Prazo do Aditamento: Prorroga-se o prazo para a execução dos serviços, em mais 06 (seis) quinzenas, 90 (noventa) dias, iniciando-se a partir do dia 09/09/2005 com término em 07/12/2005. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: S Engenharia e Construções Ltda. Fundamento: art. 57, II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Votorantim, 09 de setembro de 2005. Jair Cassola-Prefeito Municipal.
Extrato do 3º Termo de Aditamento de Prazo de Execução dos Serviços do Contrato nº 130/2001
Extrato de Contrato nº 071/2005.
Extrato do Contrato nº 071/2005. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 008/2005. Objeto: Contratação de empresa especializada para transporte de pacientes entre os municípios de Votorantim/Sorocaba. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Carlos Alberto Parri de Campos. Valor estimado do Contrato: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Prazo de vigência: 90 (noventa) dias. Dotação Orçamentária: Secretaria da Saúde - Passagens e Despesas com Locomoção - Verba: 10.01.3390.33.174.Votorantim, 07 de novembro de 2.005. Jair Cassola - Prefeito Municipal.
Extrato do Contrato nº 075/2005
Contrato nº: 072/2005. Modalidade: Convite nº 075/2005.Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e iluminação para uso de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Agnaldo Lopes da Silva Iperó - ME. Prazo de vigência do Contrato: 06 (seis) meses.Valor do Contrato: R\$ 46.506,00 (Quarenta e seis mil, quinhentos e seis reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Cultura e Turismo - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica - Verba: 12.01.3.3.90.39.191; Secretaria de Comunicação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica - Verba: 02.03.3.3.90.39.029; Secretaria de Administração - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica - Verba: 03.01.3.3.90.39.035; Secretaria de Educação: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica - Verba: 08.01.3.3.90.39.114; Secretaria de Cultura - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica - Verba: 11.01.3.3.90.39.184. Votorantim, 07 de novembro de 2.005. Jair Cassola - Prefeito Municipal.
(A debitar) (16)

VOTUPORANGA
-------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
<b>SMFC - Re-Ratificação da Homologação - Concorrência nº 004/05 - Processo nº 149/05</b>
Onde lia-se, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios especializados para Recuperar Receitas de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza incidentes sobre as Operações de Arrendamento Mercantil (Leasing), ocorridas no Município, durante os últimos 10 (dez) anos, independente se o mesmo foi ou não recolhido indevidamente em outro município; leia-se, Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados com a finalidade de identificar e recuperar as receitas relativas ao imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISS), incidentes sobre as operações de arrendamento mercantil, realizadas à SOCAPA (sem Alvará e sem Inscrição Fazendária) por Instituições Financeiras no Território Municipal no período decadencial.
HOMOLOGA para CLAUDIO GOLGO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, o objeto do presente Edital.
Carlos Eduardo Pignatari - Prefeito Municipal - 15/12/05
(A debitar) (16)

## Ministérios e Órgãos Federais

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

<b>EDITAL</b>
<b>CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL - PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO - DR. MAURO BRESCHI - CRM/SP: 16.630.</b>
O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 3268/57, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045/58, consoante Acórdão exarado pelo Conselho Federal de Medicina, nos autos do Processo Disciplinar n.º 3.740-150/99, vem executar a pena de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea c do artigo 22 do aludido diploma legal, ao médico Mauro Breschi - CRM n.º 16.630, por infringência aos artigos 14 e 17 do Código de Ética Médica.
São Paulo, 16 de dezembro de 2.005
Dr. Henrique Carlos Gonçalves - 1º Secretário
Dr. Isac Jorge Filho - Presidente
(A debitar) (16)

### CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO

<b>AVISO DE LICITAÇÃO</b>
<b>TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2005</b>
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de cartões individualizados de VALE REFEIÇÃO e de VALE ALIMENTAÇÃO.
Modalidade da Licitação: TOMADA DE PREÇOS. Tipo da Licitação: menor preço.
O Edital na íntegra estará disponível para vistas e retirada gratuita na sede do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, na Rua Arruda Alvim nº 89, Jardim América, São Paulo-SP, fone (11) 3061-9494, a partir do dia 19 de dezembro de 2005, nos dias úteis, no horário das 09:00h às 18:00h.
Entrega do envelope documentação: até o terceiro dia anterior à data da Sessão Pública que se realizará às 16:00 horas do dia 10/01/2006 na sede do Conselho.
Entrega do envelope proposta: até às 16:00 horas do dia 10 de janeiro de 2006 na sede do Conselho.
Sessão Pública de abertura dos envelopes: 16:00 horas do dia 10 de janeiro de 2006 na sede do Conselho.
São Paulo, 29 de novembro de 2005.
MARIA DA GRAÇA MARCHINA GONÇALVES
Conselheira-Presidente
(A debitar) (16)

### CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO

<b>PORTARIA CRP-06 N° 043/05, DE 12/12/2005</b>
<b>EMENTA:</b> Altera o exposto na Portaria CRP-06 n° 056/04, de 13/12/2004, especificando os membros da Comissão Gestora da Subsede de Assis, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06.
A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO a necessidade de se adequar corretamente às normativas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 018/2000, de 20 de dezembro de 2000;
CONSIDERANDO, finalmente, a decisão tomada na 1250ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 09/12/2005;
RESOLVE
Art. 1º - Nomear as psicólogas relacionadas abaixo, para compor a Comissão Gestora da Subsede de Assis:
- Valéria Castro Alves Cardoso Penachini - CRP-06/52042 (Coordenadora);
- Silvia Maria do Nascimento - CRP-06/29090 (Subcoordenadora);
- Maria Aparecida Gobato Lopes - CRP-06/37046 (Membro);
- Marly Fernandes dos Santos - CRP-06/ 35816 (Membro);
- Silvana Maria de Campos Garcia - CRP-06/25927 (Membro).
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua aprovação, permanecendo inalteradas as demais disposições das Resoluções CRP-06 nº 004, de 02/04/1979 e CRP-06 nº 002, de 17/11/1980.
São Paulo, 12 de dezembro de 2005.
MARIA DA GRAÇA MARCHINA GONÇALVES
Conselheira Presidente do CRP-06
(A debitar) (16)

### CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO

<b>PORTARIA CRP-06 N° 042/05, DE 12/12/2005</b>
<b>EMENTA:</b> Altera o exposto na Portaria CRP-06 n° 008/05, de 21/03/2005, especificando os membros da Comissão Gestora da Subsede do Grande ABC, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO a necessidade de se adequar corretamente às normativas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 018/2000, de 20 de dezembro de 2000;
CONSIDERANDO, finalmente, a decisão tomada na 1250ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 09/12/2005;
RESOLVE
Art. 1º - Nomear as psicólogas relacionadas abaixo, para compor a Comissão Gestora da Subsede do Grande ABC:
- Sueli Ferreira Schiavo - CRP-06/4327 (Coordenadora);
- Andréia de Conto Garbin - CRP-06/52000 (Subcoordenadora);
- Luísa de Oliveira Vieira - CRP-06/68680 (Membro).
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua aprovação, permanecendo inalteradas as demais disposições das Resoluções CRP-06 nº 004, de 02/04/1979 e CRP-06 nº 002, de 17/11/1980.
São Paulo, 12 de dezembro de 2005.
MARIA DA GRAÇA MARCHINA GONÇALVES
Conselheira Presidente do CRP-06
(A debitar) (16)

### CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 9º REGIÃO - SÃO PAULO

<b>PORTARIA CRESS 9ª REGIÃO/SP Nº 019/05, DE 13/12/2005.</b>
O Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 9ª Região/SP, no uso das suas atribuições legais e regimentais; Considerando o pedido de afastamento do cargo de Secretário, por 120 (cento e vinte) dias, formulado pelo Assistente Social Renato Francisco dos Santos Paula; Considerando o término do período de afastamento em 10 de dezembro de 2005; Considerando o pedido de prorrogação do afastamento, formulado pelo Assistente Social supramencionado; RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar o período de afastamento do Assistente Social Renato Francisco dos Santos Paula por mais 30 (trinta) dias: Art. 2º - Declarar que a Diretoria Provisória do CRESS 9ª Região/SP continuará, durante esse período, a ser composta por: Presidente: Eutália Guimarães Gazzoli - CRESS 28.255; Secretária: Erdnilza Santos Barreto - CRESS 34.600, Tesoureira: Roseli Yoko Akagui - CRESS 19.336. Conselho Fiscal: Marisa Aparecida Almeida Blanco - CRESS 6.046, Wagner Hosokawa - CRESS 35.452 e Maria Elisa dos Santos Braga - CRESS 12.931. Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a 11 de dezembro de 2005, devendo ser publicada no Diário Oficial. São Paulo, 13 de dezembro de 2005. EUTÁLIA GUIMARÃES GAZZOLI - AS. Nº 28.255 - PRESIDENTE - CRESS 9ª REGIÃO/SP.
<b>PORTARIA CRESS 9ª REGIÃO/SP Nº 020/05, DE 13/12/2005.</b>
O Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 9ª Região/SP, no uso das suas atribuições legais e regimentais; Considerando o pedido de desligamento da Diretoria da Seccional de São José do Rio Preto, formulado pela Assistente Social Elaine do Carmo Zaneboni - CRESS 28.724; RESOLVE: Art. 1º - Acatar o pedido de desligamento formulado pela Assistente Social supramencionada; Art. 2º - Declarar que a Diretoria da Seccional de São José do Rio Preto passará a ter a seguinte composição: Coordenadora: Helena Cristina R da Silva Marangoni - CRESS 31.943, Secretário: Adriano Borges Domingos da Silva - CRESS 31.679, Tesoureira: Priscila Costa - CRESS 16.420, Suplentes: Denise Beatriz Rack de Almeida - CRESS 18.946 e Edilena Maria Imbernom Sanches - CRESS 03198. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. São Paulo, 13 de dezembro de 2005. EUTÁLIA GUIMARÃES GAZZOLI - AS. Nº 28.255 - PRESIDENTE - CRESS 9ª REGIÃO/SP.
(A debitar) (16)

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
<b>ATO PORTARIA/INCR A/P/Nº 511</b>
<b>DAT EM 1º DE DEZEMBRO DE 2005</b>
<b>TEX O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCR A,</b> no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 18, da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto no 5.011, de 11 de março de 2004, combinado com o inciso VIII, do art. 22 do Regimento Interno do INCR A, aprovado pela Portaria/MDA/No 164, de 14 de julho de 2000, alterado pela Portaria/MDA/no 224, de 28 de setembro de 2001, e
Considerando os termos da Ata da 21ª Reunião do Comitê de Decisão Regional - CDR - 2005, do INCR A/SR-08/SP de 07/10/2005, que aprovou o Relatório Técnico de identificação e reconhecimento e delimitação da comunidade remanescentes de Quilombo de Caçandoca;
Considerando o contido no artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, Artigos 215 e 216 da Constituição Federal, Lei nº 4.132 de 10 de setembro de 1962, Lei nº 4.504 de 30 de novembro de 1964, Decreto nº 59.428 de 27 de outubro de 1966, Decreto nº 433 de 24 de janeiro de 1992, Lei nº 8.629 de 25 de fevereiro de 1993 (e alterações), Decreto nº 4.887 de 20 de novembro de 2003, Decreto nº 4886 de 02 de novembro de 2003, Convenção Internacional nº 169 da Organização Internacional do Trabalho OIT; e Instruções Normativas/INCR A nºs 16/2004 e 20/2005.
Considerando os termos do Relatório Técnico-Científico sobre a Comunidade de Quilombo de Caçandoca, que estabelece os limites do Território da Comunidade, elaborado pelo Governo do Estado de São Paulo em Convênio com o INCR A;
Considerando, ainda, que foram julgados improcedentes os recursos apresentados pelos interessados e tudo quanto mais consta nos autos do processo administrativo INCR A/SR-08/SP nº 54190.000477/2005-47;
RESOLVE:
Art. 1º Declarar como Território da Comunidade Remanescente de Caçandoca a área localizada junto ao Oceano Atlântico, com início na Ponta do Frade, Praia do Simão ou Praia Brava do Frade, Saco das Bananas, Saco do Morcego, Ponta Grossa, Ponta Lisa, Ponta do Meio, Prainha, Saco da Raposa, Ponta Tapua, Praia da Caçandoquinha e Praia da Caçandoca, Condomínio Praia do Pulso, Nagib Abdo Hanna, Natanael José Giraud, Construtora e Imobiliária Jequitibá Ltda., Felício Simão Filho, perfazendo o total de 890,000 ha, e perímetro de 17.718,94, situada no município de Ubatuba-SP, região administrativa de São José dos Campos-SP, região de governo de Caraguatuba-SP;
Art. 2º Registrar que dentro dos limites do território descrito no item anterior, incidem os seguintes títulos de registro imobiliário: 1 - Cartório de Registro de Imóveis, Ubatuba/SP: Matrícula, M- 670; Data, 06/04/1976; área 210ha; Detentor, Urbanizadora Continental S/A, Comércio, Empreendimentos e Participações (atual denominação de Urbanizadora Continental S/A Comércio, Construção e Imóveis, com sede em São Paulo, Capital, à Avenida São Luiz, nº 100.2- Cartório de Registro de

Imóveis, Ubatuba/SP: Matrícula, M-1330; data 03/02/1997; área 214.655,00m2; Detentor Sílvio Laganá de Andrade e sua mulher Helena Guimarães de Andrade, e Frain Elias Olszewer Kantorovich e sua mulher Melay Heinfink Olszwer, Victor Manoel dos Reis e sua mulher Regina Helena Tabarelli Bortolo dos Reis, e Átila Rabello Cordata e sua mulher Gladys Eve Hunniclt Cordata. 3 - Cartório de Registro de Imóveis, Ubatuba-SP; Transcrição nº 34. Livro 4-B, Folha 60; Data de 21/10/1929; Detentor Antônio Antunes de Sá.

Art. 3o Acompanha esta Portaria o Memorial Descritivo do perímetro do território, encontrando-se a disposição dos interessados demais peças técnicas que compõem o processo nº 54190.000477/2005-47, na SR-08/SP, no horário de expediente.

Art. 4º A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

<b>ASS ROLF HACKBART</b>
<b>CAR PRESIDENTE</b>
<b>SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA</b>
<b>FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>
<b>JOSE GOMES DA SILVA</b>
<b>ATO MEMORIAL DESCRITIVO</b>
<b>CAÇANDOCA</b>
Município: MUNICIPIO DE UBATUBA
Perímetro: 3º PERÍMETRO DE UBATUBA
Área:890,0000ha Perímetro: 17.718,94 m
DESCRIÇÃO DA GLEBA
TEX Inicia-se no ponto 01 com coordenadas UTM ESTE 477.687,9900m e NORTE 7.394.561,4100m, segue-se pela orla marítima, confrontando com o Oceano Atlântico com distância de 9.822,77 m , chega-se ao ponto 02; deste, segue-se pelo espigão ,confrontando com terras de Felício Simão Filho com distância de 3.592,87 m, chega-se ao ponto 03; deste, segue-se pelo espigão, confrontando com terras da Construtora Imobiliária Jequitibá Ltda com distância de 1.413,71m, chega-se ao ponto 04; deste, segue-se pelo espigão, confrontando com terras de Nagib Abdo Hanna com distância de 216,79m, chega-se ao ponto 06; deste, segue-se pelo espigão, confrontando com terras da Construtora Imobiliária Jequitibá Ltda. Com distância de 218,60m, chega-se ao ponto 07; deste, segue-se pelo espigão, confrontando com terras do Condomínio Praia do Pulso com distância de 1.914,20m, chega-se ao ponto 01, início desta descrição.
ASS Maria Ignez Maricondi
CAR Analista Técnico Agrário
CREA 46735/D

### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

<b>PORTARIA COREN-SP/DIR/24/2005</b>
Nomeia representante para o Conselho Municipal de Saúde de Iracemápolis.
A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo-COREN-SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e Considerando solicitação da Secretária Municipal de Saúde de Iracemápolis para indicação de um representante do COREN-SP no Conselho Municipal de Saúde daquele município, conforme consta do PRCI-62815.
1º- Nomeia a Enfermeira Aracy Campos Furlan, COREN-SP-24.582 para representar o COREN-SP junto ao Conselho Municipal de Saúde da SMS de Iracemápolis.
2º- Dê ciência à Enfermeira e a Secretária Municipal de Saúde.
3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. São Paulo, 08 de dezembro de 2005
Drº RUTH MIRANDA DE CAMARGO LEIFERT
COREN-SP- 1.104
PRESIDENTE
Drº MARIA ANTONIA DE ANDRADE DIAS
COREN-SP- 4.478
PRIMEIRA SECRETARIA

### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

<b>PORTARIA COREN-SP/DIR/25/2005</b>
Nomeia representante do COREN-SP para atividades junto ao Conselho Municipal de Saúde da Cidade de São Paulo.
A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo-COREN-SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e
Considerando as prerrogativas conferidas pelo Estatuto do Fórum dos Conselhos de Atividade fim;
Considerando eleição dos conselheiros titulares e suplentes para o mandato 2006/2008 no Conselho Municipal de Saúde da Cidade de São Paulo, realizada no dia 10 de novembro de 2005;
Considerando que o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo foi eleito como 2º Titular para o biênio 2006/2008;
Considerando demais informações constantes do PRCI 62157;
1º- Nomeia a Enfermeira RAQUEL CIMA, COREN-SP-72.433, como representante do COREN-SP no Fórum dos Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional da Área de Saúde - atividade fim junto ao Conselho Municipal de Saúde da Cidade de São Paulo.
2º- Dê ciência à Enfermeira e ao Secretário Adjunto da SMS.
3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. São Paulo, 12 de dezembro de 2005.
Drº RUTH MIRANDA DE CAMARGO LEIFERT
COREN-SP- 1.104
PRESIDENTE
Drº MARIA ANTONIA DE ANDRADE DIAS
COREN-SP- 4.478
PRIMEIRA SECRETARIA

### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

<b>SELEÇÃO PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE EMPREGOS NO QUADRO DE PESSOAL DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO</b>
<b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO</b>
O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO, torna pública a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovados no processo de seleção pública para preenchimento de vagas no quadro de pessoal, conforme quantidade de vagas constantes do Edital nº 01.
1- Todos os convocados receberão via correio data, horário e local para apresentação de documentação conforme exigido no edital. A ordem apresentada a seguir está por cargo, classificação geral, nº de inscrição, nome, CPF.
OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR - SÃO PAULO-004 Inscr. 02009803 Elson Almeida Nascimento CPF - 26697356812
005 Inscr. 02014718 Vanessa Elis Prado CPF - 29508610832